

FUNDAÇÃO CULTURAL OBOÉ
Curso de Aprendizagem Bancária
Edital nº 01/2010

A Fundação Cultural Oboé torna público o início das inscrições para candidatos ao “Curso de Aprendizagem Bancária – CAB”, na forma do “Programa nacional jovem aprendiz no setor bancário”, instituído pelo Termo de Cooperação Técnica nº 02/2007, celebrado em 06 jul. 2007 entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e a Federação Nacional de Bancos (FENABAN).

2. O formato do curso, com duração de 2 anos, é o seguinte:

Parte teórica - Programa de aprendizagem (6 horas às quintas-feiras)	290
Parte prática - Horas em ambiente de trabalho (6 horas nos demais dias da semana)	770
Total de horas por ano	1.060

3. No ato da inscrição o candidato poderá, alternativamente, optar pelo “Curso de Aprendizagem Administrativa - CAD” que terá o mesmo formato, sendo voltado para o arco ocupacional de administração, cujas provas terão o mesmo conteúdo.

4. O aprendiz participará do programa de aprendizagem a ser ministrado pela Fundação, na qualidade de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica (CLT, art. 428, §1º).

5. As horas em ambiente de trabalho serão prestadas nos bancos ou empresas não bancárias conveniadas com a Fundação.

6. O aprendiz terá o contrato de aprendizagem anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) pela Fundação (prazo de 2 anos) e lhe será garantido: a) salário mínimo/hora, de acordo com a legislação federal; b) vale-transporte; e c) vale-refeição. A contratação não gerará vínculo de emprego entre os bancos ou empresas não bancárias e o aprendiz (CLT, art. 431).

7. Os bancos ou empresas não bancárias poderão delegar ao jovem aprendiz, maior de dezoito anos, tarefas envolvendo manuseio, guarda, contabilização de numerário, valores em espécie e expresso em títulos, além de atribuir-lhe outras atividades práticas relacionadas à rotina bancária.

8. Os bancos ou empresas não bancárias poderão delegar ao jovem aprendiz, de qualquer idade, tarefas envolvendo a captação de proposta de operações de crédito em mercado, nas agências ou fora delas em função de visitas.

9. O programa de aprendizagem contempla:

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

CAB - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO carga horária(h)	
1. Conhecendo o banco parceiro	06
2. Ética e Cidadania	18
3. Direito Bancário	24
4. Administração e Organização	40
5. Economia	20
6. Mercado Financeiro e de Capitais	20
7. Aptidão para Certificação ANBID	30
8. Operações Bancárias	36
9. Noções de Contabilidade Bancária	40
10. Gerenciamento de Produtos e Serviços	30
11. Segurança de Operações Bancárias e Auditoria	30
12. Informática Básica	36
13. Marketing de Serviços e pessoal	20
14. Liderança e Comunicação Empresarial	40
15. Higiene e Segurança do Trabalho	30
16. Português	50
17. Matemática	50
18. Estatística	20
19. Direito Trabalhista e Previdenciário	20
20. Acompanhamento (teoria e prática)	20
Total de horas (2 anos)	580
CAD - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO carga horária(h)	
1. Ética e Cidadania	18
2. Direito Trabalhista e Previdenciário	20
3. Direito Administrativo	24
4. Administração e Organização	40
5. Economia	20
6. Gestão Financeira e Orçamento	42
7. Gestão de Processos	42
8. Estratégia e Negócios	42
9. Gerenciamento de Produtos e Serviços	30
10. Gestão de Pessoas	36
11. Informática Básica	36
12. Marketing de Serviços e Pessoal	20
13. Liderança e Comunicação Empresarial	40
14. Higiene e Segurança do Trabalho	30
15. Português	50
16. Matemática	50
17. Estatística	20
18. Acompanhamento (teoria e prática)	20
Total de horas (2 anos)	580

10. Vagas – A Fundação Cultural Oboé está oferecendo 200(duzentas) vagas para ambos os cursos, sendo 100 (cem) vagas para o CAB e 100 (cem) para o CAD, para menores aprendizes de 14 a 17 anos de idade a serem preenchidas de acordo com a oferta de vagas definidas pelos bancos ou empresas não bancárias conveniadas ou ainda pelas instituições financeiras e demais empresas integrantes do Grupo Oboé.

11. Condições de participação no processo seletivo – Para participar do programa, é necessário se inscrever pela internet, através do site www.cabweb.com.br. Poderão se inscrever jovens de 14 a 17 anos que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Fundamental. Universitários não poderão inscrever-se no programa. Documentação para inscrição: documento de identidade; preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e impressão de boleto bancário referente à taxa de inscrição. No ato da inscrição, o candidato deverá optar entre o CAB e o CAD.

12. Processo de seleção – O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: prova escrita de conhecimentos de Português e Matemática de conformidade com o nível de escolaridade exigido. A prova constará de 50 (cinquenta) questões, com 5 opções (a,b,c,d,e), valendo 2,0 pontos cada, num total de 100,0 pontos.

2ª etapa: cadastramento do candidato no Sistema informatizado do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para validação do resultado.

3ª etapa: entrevista para conhecimento do perfil sócio-econômico do candidato, onde terão prioridade jovens em situação de vulnerabilidade social.

4ª etapa: matrícula mediante entrega, no local estabelecido neste Edital, de fotocópias dos documentos de identificação e declaração da Instituição de Ensino que o candidato está cursando o Ensino Fundamental, e a respectiva série, ou, se for o caso, certificado de conclusão do Ensino Fundamental. As cópias dos documentos mencionados deverão ser entregues no ato da matrícula.

A documentação de identificação deverá conter: cédula de identidade (RG); CPF; Carteira Profissional do Ministério do Trabalho; comprovante de endereço; nome do responsável pelo menor, RG, CPF, endereço e telefone.

5ª etapa: contratação do candidato feita pela Fundação Cultural Oboé, mediante comprovação junto à fiscalização do MTE, sem vínculo de emprego entre os bancos e empresas não bancárias conveniadas e o aprendiz.

13. Critérios de seleção - A nota mínima em cada prova é de 25 pontos, equivalente a 50% do total, numa escala de 0 a 100 pontos, para aprovação na 1ª etapa. Considerar-se-ão aptos ao preenchimento das vagas de cada Curso, os 100 (cem) primeiros classificados. Será constituído um cadastro reserva de vagas, da ordem de 100 (cem) candidatos para cada curso, no caso de não preenchimento de vagas ofertadas. O número de candidatos convocados e a conseqüente formação das turmas poderão ser inferiores ao número de vagas disponíveis, conforme as necessidades e a exclusivo critério e juízo da Fundação Cultural Oboé. Os candidatos aprovados deverão estar cientes e de acordo com o presente Edital.

14. Critérios de desempate da seleção - No caso de empate na classificação dos candidatos será dada preferência na seguinte ordem: àqueles que obtiverem maior pontuação na prova de Matemática; àqueles que apresentarem menor idade, contada pelo ano, mês e dia.

15. Prazos – Serão observados os seguintes prazos: Inscrição de 23/03/10 até 12/04/2010.

Pagamento através de boleto bancário: até 12 de abril de 2010.

Divulgação do local de prova: a partir de 14 de abril de 2010 (no site).

Provas: 25 de abril de 2010, no horário das 9h às 12h.

Pedidos de Revisão do Resultado: 26 e 27 de abril de 2010.

Resultado Definitivo: 30 de abril de 2010.

Matrículas e Entrevistas: 10 a 14 de maio de 2010.

Início das Aulas: a partir da formação das turmas.

16. A divulgação do local de aplicação das provas será a partir do dia 14 de abril de 2010, exclusivamente através do site <www.cabweb.com.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato a procura da informação do local de realização da sua prova.

17. Condições gerais – São condições gerais para este Edital:

- a) serão considerados inscritos no processo de seleção os candidatos que atenderem, até a data fixada neste Edital, as exigências para a inscrição;
- b) não haverá segunda chamada das provas;
- c) em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição;
- d) a inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas;- todas as informações e documentos recebidos na inscrição serão tratadas como confidenciais pela Fundação Cultural Oboé;
- e) a Fundação Cultural Oboé reserva para si o direito de examinar, sindicar, analisar e julgar a documentação apresentada, recusando a inscrição que, a seu critério, não preencha as exigências do Edital;
- f) em qualquer fase do processo de seleção a Fundação Cultural Oboé poderá se fazer representar por parte de seus membros ou por consultores por ela designados;
- g) se, por acaso, for alegado algum questionamento na elaboração das provas as reclamações deverão ser feitas à Diretoria da Fundação Cultural Oboé, por escrito, com fundamentação teórica, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término da prova;
- h) os candidatos portadores de necessidades especiais ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão, antecipadamente, até 4 (quatro) dias antes da realização da prova, solicitar tratamento especial à Diretoria da Fundação Cultural Oboé, mediante apresentação de requerimento e atestado médico. Casos fortuitos deverão ser levados ao conhecimento da Diretoria da Fundação Cultural Oboé, com antecedência;
- i) a solicitação de atendimento especial será analisada e atendida dentro da razoabilidade requerida;
- j) poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de uma nova vaga;
- k) o prazo estabelecido para os selecionados iniciarem o Curso será contado a partir do cumprimento das etapas do processo de seleção;
- l) os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fundação Cultural Oboé;
- m) as decisões da Diretoria da Fundação Cultural Oboé serão soberanas e irrecorríveis.

18. Taxas – Será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a taxa para a participação no processo seletivo. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e o envio dos dados, o candidato deverá efetuar, até o dia 12 de abril de 2010, em qualquer agência bancária através do boleto emitido para esse fim referente à taxa de inscrição. Sua inscrição só será validada após o pagamento do boleto. É obrigatória a apresentação do comprovante por ocasião da realização das provas.

19. Provas

- a) Disciplinas de Português e Matemática: A 1ª etapa do processo de seleção constituir-se-á de duas provas escritas de conhecimentos de Português e Matemática. As provas constarão de 50(cinquenta) questões, sendo 25(vinte e cinco) questões para cada disciplina, com 5 opções (a,b,c,d,e), valendo 2,0 pontos cada, num total de 100,0 pontos.
- b) Do Horário das Provas: As provas terão início precisamente às 09 horas, quando os portões dos locais de realização serão fechados. Os candidatos deverão chegar ao local de aplicação das provas com antecedência de 1 hora do início, ou seja, às 8h;
- c) Da Duração das Provas: O tempo total para a resolução das provas será de 2h30min (duas horas e trinta minutos). Documentação para Provas: Para realização das provas é obrigatória a apresentação do documento de identidade, com foto, o comprovante de pagamento da inscrição e o uso de caneta azul ou preta para preenchimento da Folha de Respostas
- d) Programas de disciplinas para a prova de seleção:
- Português: Compreensão de textos contemporâneos; Sintaxe (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, período composto por coordenação e subordinação); Identificação e classificação de orações.
- Matemática: Conjuntos; Números naturais (conceitos e operações elementares); Funções algébricas; Valor numérico de uma expressão algébrica; Produtos notáveis; Polinômios; Fatoração; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por duas transversais; Ângulos de um triângulo.
- e) Por motivos de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala depois de decorrida 1 hora do início das provas.

20. Divulgação de resultados - Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site <www.cabweb.com.br> do Curso de Aprendizagem Bancária – CAB, nas datas previstas por este Edital.

21. Informações - Maiores informações podem ser obtidas no site <www.cabweb.com.br> do Curso de Aprendizagem Bancária – CAB, encaminhando e-mail para o mesmo site, pelo telefone 08002753399 ou por correspondência para a Fundação Cultural Oboé, situada na avenida Dom Luis, nº 300, piso L-3, sala 339, bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará.

Fortaleza (CE), 23 de março de 2010
José Newton Lopes de Freitas
Presidente